



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 11 de setembro de 2014.

Portaria CREF14/GO-TO 033/2014.

Dispõe sobre a designação de Agentes mobilizadores para os postos avançados no Estado de Tocantins.

O PRESIDENTE DO CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a necessidade premente de mobilização no Estado de Tocantins a fim de cumprir a Lei nº 9696/98;

CONSIDERANDO, a manifestação pessoal de Profissionais de Educação Física do Estado de Tocantins, na expressa vontade de assumir tal função, através da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por este ato, os profissionais abaixo relacionados, com poderes para recolherem as propostas de registros de Pessoas Físicas e jurídicas no Sistema CONFEF/CREF'S, realizarem orientações para pessoas físicas e jurídicas e assinarem os respectivos recibos, até 31/12/2015.

Da cidade de PALMAS para todo o Tocantins:

Ari Porto-000008-G/TO.

Da cidade de ARAGUAÍNA para todo o Tocantins:

Adailton Alves de Sousa-000078-G/TO.

Da cidade de GURUPI para todo o Tocantins:

Mônia Praxedes -0000203-G/TO.

Art. 2º - Serão expedidas Cédulas de Identificação de Mobilizador em nome dos Profissionais designados por este ato, as quais deverão ser restituídas ao CREF14/GO-TO em caso de desligamento da função de Agente Mobilizador, por qualquer motivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

RUBENS DOS SANTOS SILVA

Presidente CREF14/GO-TO